

## Ata da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Datas MG

30/11/2017

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 19 (dezenove) horas na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Datas/MG, sob a presidência do Sr Gustavo Magno Moreira e na presença dos demais vereadores: Anderson Xavier, Antônio Valter dos Santos, Baltazar Glécio da Silva, Celso Andrade de Fernandes, Gilmar de Jesus Silva, Eduardo da Silva, João Batista Costa e Juscelino Rodrigues da Silva. Havendo quórum completo o Sr presidente agradeceu a presença de todos, pediu a proteção de Deus e declarou aberta a sessão. Solicitou da Sra secretária a leitura da ata da reunião anterior que foi lida, aprovada sem ressalva e assinada pelos vereadores. Prosseguindo o Sr presidente solicitou do Sr secretário as leituras das indicações 44 e 45 de autoria do Sr Gilmar de Jesus Silva, que solicitam respectivamente: providenciar a manutenção de iluminação pública, na Rua Padre Afonso Ligório, nesta cidade; e reparo na rede de abastecimento de água na localidade de Cubas. E na sequência passou a palavra ao aludido vereador para fazer as justificativas de suas indicações. O Sr.

Presidente apresentou o Projeto de Lei complementar nº 22 que dispõe sobre impostos sobre serviço de qualquer natureza ISSQN e dá outras providências. Logo em seguida solicitou do Sr secretário a leitura do mesmo. Dando continuidade leu o ofício nº 171/2017 em respostas às indicações apresentadas pelo Sr Anderson Xavier. O Sr presidente falou a respeito de um ofício enviado por professoras de Tombadouro, que o mesmo será encaminhado para o gabinete do prefeito a fim de obterem resposta. Prosseguindo o Sr presidente colocou em discussão e votação individual o projeto de Lei 016/2017 que dispõe sobre o serviço municipal de acolhimento provisório de crianças e adolescentes denominado família acolhedora e guarda subsidiada e dá outras providências, sendo este aprovado por unanimidade. O Sr presidente colocou a palavra aberta aos Srs vereadores, porém nenhum edil quis fazer uso da mesma; na sequência falou que está inscrito na ordem do dia os Srs Milton Ávila, secretário de gabinete e João Antônio Lisboa, consultor técnico da assessoria HLH, que presta serviço a Prefeitura Municipal, para fazerem a explanação dos recursos recebidos pela atual administração. O Sr Milton Ávila iniciou cumprimentando a

todos e disse que veio esclarecer de forma sucinta alguns pontos que foram questionados em relação às despesas e receitas até o mês de outubro de 2017. Terminada a explanação o Sr Baltazar Glécio questionou sobre quanto tem sido pago mensalmente a título de dividas fundadas. O Sr Milton fez nova explanação detalhada. O Sr João Batista perguntou quanto a prefeitura paga a assessoria jurídica, pessoa jurídica e ao MASP, mensal e anualmente. O Sr secretário fez a explanação. O Sr presidente falou da folha de pagamento de dezembro/2016, que não foi paga pela administração passada, ficando para a atual administração. O Sr João Antônio se colocou a disposição para esclarecer qualquer dúvida que venha a surgir. O Sr presidente agradeceu os esclarecimentos e dando continuidade aos trabalhos passou ao julgamento das contas do exercício de 2004 tendo como responsável o ex-prefeito Joaquim Geraldo Fernandes; lembrando que o ex-prefeito foi devidamente intimado para apresentar a defesa escrita, no prazo de quinze dias, conforme explicado pelo Sr vereador João Batista o Ex-prefeito fará sua defesa oral, passando a palavra para o advogado do Sr Joaquim Fernandes, o Dr José Emi de Moura, este iniciou

cumprimentando a todos e fez a análise do parecer do tribunal de contas. O Sr presidente passou a palavra ao Sr João Batista que estava inscrito na ordem do dia. O aludido vereador iniciou cumprimentando a todos e falou da pessoa do Sr Joaquim Fernandes, competência e grandes serviços, está nas mãos dos vereadores a palavra final. O Sr presidente falou da rejeição das contas pelo Tribunal, e pela assessoria jurídica da Câmara e pela comissão de fiscalização Financeira e orçamentaria composta por três membros, porém um dos membros o Sr Baltazar Glécio não quis assinar, mas segundo o regimento interno da câmara no seu artigo 13º e 8º, a comissão delibera por maioria dos votos. O Sr Baltazar Glécio fez uso da palavra, falando que não é que ele não quis assinar é porque não houve reunião e discussão e que não vai assinar um documento falso. Que não vai decidir nada sob pressão ou preferência pessoal, e que tem condições de analisar qualquer documento que venha em suas mãos, respeitando os seus eleitores e os princípios da justiça, honestidade e legalidade. E afirma que o tribunal de contas também comete falhas, e que o Sr Joaquim Ihe procurou e Ihe passou três processos, para que analisasse e concluiu

que estão frente a uma grande injustiça, pois em 2004 o tribunal rejeitou e em 2005 aconteceu a mesma coisa, porém foi aprovada pela mesma conselheira que reprovou as contas de 2004, e em 2007 aconteceu a mesma coisa e o tribunal aprovou. Não houve desvio de verbas, ele está votando a partir da justiça, esta se baseando na insignificância e o tribunal de contas apenas auxilia. Não seria a favor de aprovação de contas irregulares porém ele vê um exagero, uma desproporcionalidade, e buscará o que é justo, pois não houve nenhum desvio e recrutar isso ao Dr Joaquim é muito itinerário. O Sr presidente fala que se reuniram para dar parecer a outro projeto, e era sabido que tem que dar o parecer. O Sr Gilmar de Jesus disse que queriam fazer o parecer depois da explanação do advogado. O Sr Juscelino Rodrigues disse que Dr Joaquim jamais ia fazer uma coisa dessas e desejou uma boa felicidade ao mesmo. O Sr Celso Andrade disse que não tem a mesma felicidade de falar o que os demais estão falando, pois apresenta o que presenciou; pediu esclarecimento e que até hoje não recebeu, e se é uma coisa tão insignificante, porque o tribunal reprovou essas contas duas vezes. Prosseguindo o Sr presidente passou a votação individual, ficando de

acordo com o tribunal para reprovar as contas: Celso Andrade, Antônio Valter, Anderson Xavier e Gustavo Moreira, e para aprovar as contas: Gilmar de Jesus, João Batista, Baltazar Glécio, Juscelino Rodrigues e Eduardo da Silva; ficando as contas do exercício de 2004 do ex- prefeito Dr Joaquim Geraldo Fernandes reprovadas. Pela resolução de nº008, assinada pelos membros da mesa, por 05 votos contra e 04 votos a favor. O Sr presidente abriu a palavra para as considerações finais, o Sr João Batista disse que um colega vereador fala mal da atual administração e vota reprovando as contas, não vai ser mais maneiro nesta casa, . O Sr Anderson disse que a administração atual está ruim, porem isso não significa que ele vai votar a favor das contas. O Sr presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão e para constar eu secretária lavrei a presente ata, que depois de lida achada conforme será assinada pelos vereadores presentes.

Sala das sessões, 30 de novembro de 2017.